Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

LEI Nº.1925 DE 09 DE MARÇO DE 1.990

Dispõe sobre denominação de logradouro que especifica.

DR. JOÃO BATISTA ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Mococa:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa em Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de março de 1990, tendo rejeitado o véto total aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 77/89, de autoria do Vereador Ilto Francisco Coelho, Autógrafo 69/89, nos termos do parágrafo 7º, do Artigo 66 da Constituição Federal, eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A área de terreno compreendida entre as Avenidas: Brasil, Dr. Américo Pereira Lima e Rua Guiana, passa a denominar-se " Praça Lions Clube".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE MARÇO DE 1.990

DR . JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente.